

Projeto de Lei nº 001/04  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado RUA MARIA MACHADO DA SILVA o Logradouro Público, atualmente denominado Rua 1, localizado no Floreal Park, que inicia-se na Rua Renato Cruanes e tem a extensão de 686,00 (seiscentos e oitenta e seis metros).

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulador para a execução da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

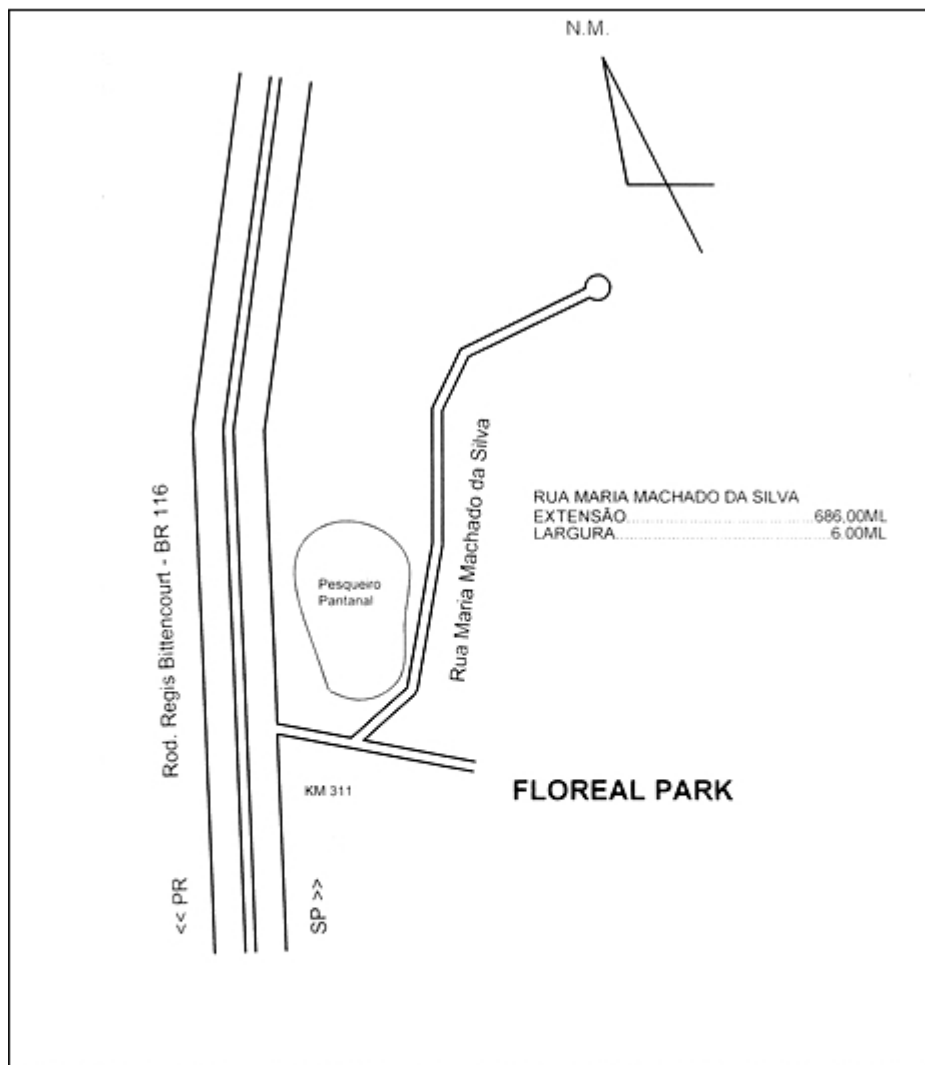
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

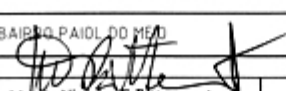
São Lourenço da Serra, 18 de março de 2004.

---

Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA		FOLHA ÚNICA	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
ASSUNTO	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA RUA MARIA MACHADO DA SILVA				
LOCAL	BAIRRO PAIDL DO MEIO				
RESP. TÉCNICO CREA	 Marcio Vinicius F. Bittencourt Engenheiro Civil CREA 861035230				
ESCALA	1:100	DATA	MARÇO/04	DESENHO	MARCELO